



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 158/2022)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 276/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 040/2023
PROPONENTE: _____
CNPJ/CPF: _____ TEL: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____
E-MAIL: _____

CARIMBO CNPJ

TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 158/GAB/PMR, de 8 de Julho de 2022 e demais legislação aplicável

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.

1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

1.3 – O critério de julgamento será o de menor preço por item.

1.4 – A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.

1.5 – *Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta cópias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral “CNPJ”, certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.*

1.6 – As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.

1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.

1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sítio eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br

1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe os **Termos de Referência**, integrante deste Aviso/Edital, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.11 O proponente declarara, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concordatária, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; c) sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da contratação

1.19 A **contratação** ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.21 O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete) meses, conforme constam dos Termos de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas nos Termos de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma da Prestação de Serviço serão parceladas, após a contratação e conforme previsto nos Termos de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pelas Secretarias requisitantes e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.29.1 ANEXO I – Termos de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: “Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Confeção de Materiais Gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, Esporte e Cultura.”

Item	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	1.000	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE IMPRESSOS DO TIPO - CARTÃO DE TIPAGEM SANGUINEA , TAMANHO 5,5X9,5CM, IMPRESSÃO FRENTE COR BRANCO		
02	UND	1.000	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE IMPRESSOS DO TIPO - CARTÃO DE VACINA ADULTO , TAMANHO 7,5X21 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COR BRANCO		
03	BL	700	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE IMPRESSOS DO TIPO - RECEITUARIO MEDICO , BLOCO COM 100 FOLHAS		
04	BL	200	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE IMPRESSOS DO TIPO - REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO , FRENTE E VERSO COR BRANCO, PAPEL SULFITE A4, BLOCO COM 50 FOLHAS, FICHA 21X30 CM		
05	BL	100	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE IMPRESSOS DO TIPO - FICHA DE VISITA DOMICILIAR/TERRITORIAL DO ACE , FRENTE E VERSO COR BRANCO, PAPEL SULFITE A4, BLOCO COM 50 FOLHAS, FICHA FORMATO 21X30 CM		
06			SERVIÇO DE CONFECCÃO DE IMPRESSOS DO TIPO -		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



	UND	3.080	CAPA DE PROCESSO, SEM IMPRESSÃO LISO, PAPEL CARTÃO AZUL, TAMANHO 520X350 MM, COR AZUL		
07	UND	3.080	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DO TIPO - CONTRA - CAPA, SEM IMPRESSÃO LISO, PAPEL CARTÃO AZUL, TAMANHO A-4, COR AZUL		
08	UND	3.000	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DO TIPO - CARTÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, TAMANHO 7,5X21 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COR BRANCO,		
09	BL	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO - PRONTUÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO, FRENTE COR BRANCO, PAPEL SULFITE A4, BLOCO COM 50 FOLHAS, FICHA FORMATO 21X30 CM		
10	BL	400	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DO TIPO - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 1º VIA E 2º VIA, BLOCO COM 50 FOLHAS		
11	BL	340	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO - BLOCO DE NOTA DE REQUISIÇÃO, NO TAMANHO 16,5X14,5 CM, 2 VIAS, 50 FOLHAS		
12	BL	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DO TIPO - FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCd, REGISTRO DIÁRIO DE APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO VOLUME-BLOQUEIO DE CASO, FRENTE, COR BRANCO, PAPEL SULFITE A4, BLOCO COM 50 FOLHAS, FICHA FORMATO 21X30 CM		
13	BL	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DO TIPO - FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCd, REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, FRENTE E VERSO, COR BRANCO, PAPEL SULFITE A4, BLOCO COM 50 FOLHAS, FICHA FORMATO 21X30 CM		
14	BL	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DO TIPO - FICHA SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA, REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, FRENTE, COR BRANCO, PAPEL SULFITE A4, BLOCO COM 50 FOLHAS, FICHA FORMATO 21X30 CM		
15	BL	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DO TIPO - FICHA SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, RESUMO DE APLICAÇÃO DE UBV, FRENTE, COR BRANCO, PAPEL SULFITE A4, BLOCO COM 50 FOLHAS, FICHA FORMATO 21X30 CM		
16	BL	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DO TIPO - FICHA SISPNCd - SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE-RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, FRENTE, COR BRANCO, PAPEL SULFITE A4, BLOCO COM 50 FOLHAS, FICHA FORMATO 21X30 CM		
17	BL	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DO TIPO - FICHA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, FRENTE E VERSO, COR BRANCO, PAPEL SULFITE A4, BLOCO COM 50 FOLHAS, FICHA FORMATO 21X30 CM		
18	BL	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DO TIPO - FICHA DE REQUERIMENTO AO DRH, FRENTE, COR BRANCO, PAPEL SULFITE A4, BLOCO COM 50 FOLHAS, FICHA FORMATO 21X30 CM		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



19	UND	1.000	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS DO TIPO - CARTEIRA DE VACINACAO ANIMAL , EM PAPEL CARTAO 200G/M2,1/1 COR BRANCO, MEDINDO 20,50X14,50CM		
20	BL	100	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO FICHA DE SOLICITACAO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA DE AGENDAMENTO CONSULTAS E EXAMES , EM PAPEL A4, 1 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS, MEDINDO 21X30 CM.		
21	UND	20	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANNER – COM IMPRESSÃO DIGITAL, LONA DE 440 G/M2 COM ACABAMENTO, COM HASTE DE MADEIRA MISTA 5/8POL., PONTEIRA DE BORRACHA BRANCA DE 5/8POL. CORDÃO EM POLIESTER DE 0,025MM, POLICROMIA 4/0 COM ALTA RESOLUÇÃO POR PROCESSO DIGITAL (USO EXTERNO), MEDINDO 1,50X0,90M (LARGURA X ALTURA)		
22	UND	09	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE IMPRESSOS – DO TIPO CARTAZ, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 115 GRAMAS, DIMENSÕES DE 45X65CM, CONTENDO 100 FOLHAS CADA SERVIÇO		
23	UND	15	FAIXA – EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 440 GR, COM ILHOS, MEDINDO 5,00 X 1.55M		
24	UND	08	PANFLETO – MEDINDO (10 X 15) CM, IMPRESSÃO EM 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHE BRILHO 90 G, CADA SERVIÇO CONTENDO 200 UNIDADES DE PLANFLETOS		
Valor Total					

1.31 Valor total da proposta: R\$ _____ (_____)

Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Rondolândia – MT, 06 de Junho de 2023.
Local e Data